



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR _____

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

Emenda que modifica a ação orçamentária 5149 - (Implementação da Escola de Turismo) ao Projeto de Lei Nº 045/2023.

Art. 1º - Modifica a ação orçamentária 5149 - (Implementação da Escola de Turismo) no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0138 NITERÓI: DESTINO TURÍSTICO		
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5149 - Implementação da Escola de Turismo		
FUNÇÃO	COMERCIO E SERVICOS	SUBFUNÇÃO	TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR		
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Pessoa certificada	Unidade	50	R\$ 625.000,00
VALOR PROPOSTO	R\$ 1.000.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5072 OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 176.598.583,09
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 375.000,00

Sala das Sessões, Niterói, 19 de junho de 2023.

**FABIANO GONÇALVES
VEREADOR**